

# *Universidades têm o mesmo índice*

**A**s escolas de ensino superior de todo o País também poderão reajustar os preços escolares para o primeiro semestre deste ano em 35 por cento, a exemplo das escolas de 1º e 2º graus. Portaria de Jorge Bornhausen, divulgada ontem pelo seu secretário-geral, Aloisio Sotero, estabeleceu também, um percentual de até 15 por cento para negociação adicional entre o estabelecimento e o diretório estudantil e associação de professores.

*A sistemática para cálculo da semestralidade segue o mesmo mecanismo das escolas dos ciclos básicos, ou seja, soma-se as parcelas pagas no se-*

*gundo semestre de 1986 e multiplica-se o resultado por 1,35. O total deverá ser dividido por um mínimo de 4 pagamentos. Em caso de negociação com a comunidade escolar e ficando acordado um índice além dos 35 por cento, o valor da primeira semestralidade será multiplicado pelo índice aceito, em consenso, não podendo ultrapassar os 15 por cento fixados pela portaria ministerial.*

*A única novidade para o ensino superior é que a homologação do reajuste adicional será feito, a exemplo do 1º e 2º graus, pelas comissões de encargos educacionais. Anteriormente, a homologa-*

*ção era de competência do Conselho Federal de Educação.*

*A alteração da sistemática, segundo esclareceu o secretário, Aloisio Sotero, é que atrasou a divulgação do índice de reajuste do ensino superior. Segundo ele, esperava-se a conclusão da regulamentação jurídica da participação da União Nacional de Estudantes (UNE) na Comissão de Encargos do Conselho Federal de Educação (CFE), e dela mesma ou de outra entidade representativa dos estudantes no Estado para compor as comissões de encargos educacionais dos conselhos estaduais de Educação.*